

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL E INTERESSE PÚBLICO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 408

Brasília - DF, Brasil

CEP 70.053-900

Telefone: (+55 61) 2027-7770 – [decom@mdic.gov.br](mailto:decom@mdic.gov.br)

**QUESTIONÁRIO DO IMPORTADOR**

Investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de soda cáustica líquida, comumente classificadas no subitem 2815.12.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias dos Estados Unidos da América, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

Processo Administrativo SECEX nº 52272.004947/2020-45

Contato: (+55 61) 2027-7345 ou sodacaustica@economia.gov.br

# INSTRUÇÕES GERAIS

1. Este questionário tem por objetivo reunir informações necessárias à investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de soda cáustica líquida, comumente classificadas no subitem 2815.12.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias dos Estados Unidos da América.
2. Além das instruções contidas neste questionário, devem ser observadas as orientações presentes na notificação relativa ao início da investigação.
3. A resposta a este questionário deve ser capeada por documento assinado por pessoa que tenha poderes para atuar em nome da empresa, conforme modelo constante do Apêndice I.
4. Toda documentação a ser apresentada deverá sempre fazer referência ao produto objeto da investigação e ao número do processo indicado na capa deste questionário.
5. As respostas devem ser claras e precisas, com indicação das fontes das informações fornecidas. Quaisquer informações consideradas relevantes ou pertinentes ao processo, mesmo que não tenham sido solicitadas, podem ser igualmente apresentadas.
6. Respostas ao questionário deverão refletir exclusivamente operações de venda da empresa, mesmo no caso de controlar ou de ser controlada, associada ou relacionada a importador brasileiro.
7. Em nenhuma hipótese serão aceitas respostas de produtor/exportador em conjunto com aquelas de importadores brasileiros.
8. A Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público (SDCOM) poderá conduzir verificação **in loco**para examinar os registros da empresa e comprovar as informações fornecidas. Planilhas e documentos auxiliares utilizados na elaboração da resposta ao questionário devem ser preservados, para fins de eventual verificação **in loco**.
9. Informações apresentadas em caráter confidencial deverão estar acompanhadas de fundamentação adequada para o pedido de confidencialidade e de resumo não confidencial das informações julgadas confidenciais. A impossibilidade de se apresentar resumo não confidencial deverá ser devidamente justificada.
10. Tanto as justificativas quanto o resumo não confidencial deverão constar da versão restrita da resposta ao questionário.
11. A versão confidencial da resposta ao questionário, assim como outras informações confidenciais, deverá conter a expressão **CONFIDENCIAL** em todas as suas páginas, centralizada no alto e no pé de cada página, em cor vermelha.
12. A versão restrita da resposta ao questionário deverá conter a expressão **RESTRITA** em todas as suas páginas, centralizada no alto e no pé de cada página, na cor azul.
13. Será dispensado tratamento de informação pública a todas as informações que não forem claramente identificadas como confidenciais ou restritas.
14. Deverão ser protocoladas no Sistema Decom Digital, simultaneamente, uma versão confidencial e uma versão restrita da resposta ao questionário.
15. Recomenda-se que os arquivos sejam nomeados de forma curta, XX\_YYYY\_nome arquivo, sendo XX = número do arquivo (correspondendo à quantidade de arquivos enviada) e YYYY = tratamento do documento (CONF ou REST).
16. Os arquivos eletrônicos deverão estar, necessariamente, no formato “.pdf” ou no formato “.xlsx”.
17. Na preparação dos dados, sobretudo em tabelas no formato “.xlsx”, os campos alfabéticos devem ser alinhados à esquerda e os campos numéricos à direita.
18. As datas devem ser formatadas como campo de data, e não como campo alfabético, no formato 12/34/5678, sendo: posições 1 e 2 iguais a (=) dia, posições 3 e 4 iguais a (=) mês, posições 5 a 8 iguais a (=) ano.
19. Dados correspondentes a valores monetários devem ser preenchidos separando-se os milhares por ponto e os centavos por vírgula. Exemplo: 2.550,30.
20. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso não haja resposta para campos numéricos, digitar o número zero; caso não haja resposta para campos alfanuméricos, digitar as palavras “nenhum”, “não aplicável” ou “não disponível”, conforme o caso, explicando a razão.
21. Todas as planilhas devem conter a memória de cálculo e todas as fórmulas utilizadas.
22. Sugere-se que os documentos entregues em formato PDF sejam pesquisáveis. Quando digitalizados, que sejam processados preferencialmente com tecnologia OCR para possibilitar a pesquisa de conteúdo. No caso de documentos nato-digitais, recomenda-se que o conteúdo seja indexado e passível de busca.
23. De acordo com a Portaria SECEX no 30, de 8 de junho de 2018, a resposta ao questionário deve ser protocolada por meio do Sistema DECOM Digital.

# I – INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

*Essa seção tem por objetivo obter informações que permitam traçar visão geral da empresa. São apresentadas abaixo questões sobre a estrutura operacional, legal e contábil da empresa, bem como sobre sua relação com partes relacionadas.*

## 1. Dados gerais

Nome da empresa tal qual consta de seus atos constitutivos:

Endereço:

Telefone:

Página eletrônica:

## 2. Representante autorizado junto à SDCOM:

Atenção: Indicar apenas um representante e o respectivo endereço para o qual devem ser encaminhadas as correspondências.

Nome:

Função:

Endereço:

Telefone:

## Endereço eletrônico (e-mail):

3. Existe alguma relação direta ou indireta (vinculação acionária, integrantes do mesmo grupo econômico, etc.) entre essa empresa e algum produtor /exportador estrangeiro do produto em questão? E entre essa empresa e o produtor nacional do produto em questão? Em caso afirmativo, fornecer uma descrição sumária da relação existente.

4. Informar a categoria dessa empresa:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Indústria de transformação |
|  | **Trading company** |
|  | Distribuidor/revendedor local |
|  | Especificar qualquer outra categoria na qual se enquadre |

# II – INFORMAÇÕES GERAIS RELATIVAS À INVESTIGAÇÃO

**i) Soda Cáustica Líquida**, comumente classificada no subitem 2815.12.00 da NCM, exportado dos Estados Unidos da Américapara o Brasil.

O produto objeto da investigação é a soda cáustica líquida 50% ("soda cáustica"), representada pela fórmula química "NaOH", indicando a presença de Sódio ("Na"), Oxigênio ("O") e Hidrogênio (H") na sua composição.

Ainda, segundo informações constantes da petição, a soda cáustica tem as seguintes propriedades físicas e químicas, apresentadas a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| Soda Cáustica | |
| Fórmula química | NaOH |
| Peso molecular | 40,00 |
| Ponto de fusão | 12-15 ºC |
| Ponto de ebulição | 142-148 ºC |
| Peso específico | (20 ºC / 20 ºC) 1,52 g/cm3 |
| Solubilidade completa em água | |
| \*informação referente a uma solução de 50% de NaOH em peso | |

De acordo com as peticionárias, a soda cáustica é produzida a partir de três elementos essenciais: água, sal e energia elétrica. O sal é misturado à água, formando uma solução aquosa saturada de cloreto de sódio, conhecida como salmoura. A salmoura passa, então, pelo processo de eletrólise (processo físico-químico que utiliza a energia elétrica de uma fonte qualquer para forçar a ocorrência de uma reação química de produção de substâncias simples ou compostas que não podem ser encontradas na natureza ou que não são encontradas em grande quantidade), produzindo soda e também cloro, na proporção média de uma tonelada de cloro para uma tonelada e cento e vinte quilos de soda cáustica.

A produção da soda cáustica pode ser feita utilizando-se três tecnologias distintas no processo de eletrólise:

(i) Membrana - Produção de soda cáustica Grau Membrana: utiliza-se salmoura tratada em dois estágios de filtração e purificada por meio de um leito de resina de troca iônica. Para a fabricação da soda cáustica Grau Membrana, também é utilizada água deionizada. Assim como a soda cáustica Rayon Grade, a soda cáustica Grau Membrana é praticamente isenta de Cloreto de Sódio (< 0,015% NaCl). A soda cáustica obtida neste processo apresenta-se diluída em salmoura (Licor de Célula ou "Licor"), numa concentração típica de 32%. Esse Licor é enviado a uma unidade de evaporação, onde é concentrado até atingir a proporção de 50% (concentração adequada às necessidades do mercado).

(ii) Diafragma (Dfg) - Produção de soda cáustica Grau Comercial: aqui, a soda cáustica é produzida em um tipo de célula eletrolítica onde a salmoura flui de um compartimento para outro através de uma camada porosa - o diafragma. A soda cáustica produzida através deste processo de eletrólise também se apresenta diluída em salmoura (Licor de Célula ou "Licor"). Esse Licor, com concentração de soda a 18%, é então enviado para uma unidade de evaporação, onde é concentrado até a obtenção da Soda Cáustica 50% m/m, tendo o seu teor de cloreto de sódio reduzido para aproximadamente 1% (em peso). Essa é a grande diferença em comparação aos outros dois processos: as sodas produzidas nos processos Mercúrio (Soda Rayon) e Membrana (Soda Membrana), são praticamente isentas de Cloreto de Sódio (< 0,015% NaCl).

(iii) Mercúrio (Hg) - Produção de soda cáustica Grau Rayon: A soda cáustica líquida Grau Rayon é produzida através da tecnologia da eletrólise de mercúrio. Neste processo, utiliza-se salmoura oriunda de um sal evaporado com alta pureza. A água utilizada vem de um processo de condensação de vapor, com elevado grau de pureza. A soda cáustica Grau Rayon a 50% m/m é praticamente isenta de Cloreto de Sódio (< 0,015% NaCl).

Ressalta-se que, conforme informado pelas peticionárias, a célula membrana seria a tecnologia mais moderna, mais eficiente do ponto de vista energético e a menos poluente.

A soda cáustica é destinada a diversas aplicações industriais, como por exemplo, em tratamento de polpa de madeira e celulose, em aditivos para alimentos, em desinfetantes e estabilizantes, em medicamentos, entre outros.

No segmento químico orgânico, a soda cáustica se destaca pelo amplo uso na indústria química e petroquímica, metalúrgica, de sabão e detergentes, na indústria têxtil e de alimentos.

Em seu uso doméstico, ao reagir com a gordura, a soda cáustica ajuda no desentupimento de encanamentos e limpezas mais pesadas. Está presente, também, na preparação de produtos orgânicos, como papel, celofane, seda artificial, corantes e sabão.

A soda cáustica normalmente pode ser comercializada por tubulação ou a granel, sendo distribuída por meio de caminhões.

O produto objeto da investigação está sujeito às seguintes normas e regulamentos técnicos: FISPQ do ProdutaBNT-NBR 15784, Decreto Federal no 2.657, de 3/7/1998, o qual, conforme verificado pela autoridade investigadora, foi revogado pelo Decreto no 10.088, de 5/11/2019, Norma ABNT-NBR 14725 e Secretaria de Inspeção do Trabalho - Portaria no 229, de 24/05/2011 - altera a Norma Regulamentadora no 26 (Sinalização de Segurança). Ainda, em função do hidróxido de sódio, as seguintes regulamentações podem ser aplicadas:

(i) Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Civil do Estado, quando se tratar de fabricação, recuperação, manutenção, utilização industrial, manuseio, uso esportivo, colecionamento, exportação, importação, desembaraço alfandegário, armazenamento, comércio e tráfego dos produtos de produtos controlados, sendo indispensável autorização prévia do Comando da Polícia Civil para realização destas operações; e

(ii) Portaria nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

**ii)** Período de investigação de dumping:

abril de 2019 a março de 2020

**iii)** Período de investigação de dano:

**abril de 2015 a março de 2020**, dividido em cinco períodos, conforme especificado abaixo:

P1 – abril de 2015 a março de 2016,

P2 – abril de 2016 a março de 2017,

P3 – abril de 2017 a março de 2018,

P4 – abril de 2018 a março de 2019,

P5 – abril de 2019 a março de 2020.

**III – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS IMPORTAÇÕES DO PRODUTO EM QUESTÃO**

1. Descrever, detalhadamente, a soda cáustica líquida importada por essa empresa. Acrescentar informações e especificações relevantes que permitam caracterizar tecnicamente este produto, tais como nome/código comercial do fabricante, tipo, mercado a que se destina, dentre outros. Se disponível, anexar catálogo de soda cáustica líquida.

2. Indicar se há diferença de qualidade entre o produto importado e o produzido pela indústria doméstica. Informe, também, os motivos básicos, de ordem técnica, financeira, operacional ou outra, que determinam a opção pelo produto importado e não pelo produto fabricado no Brasil.

3. Informar quais os principais elementos determinantes na formação do preço do produto importado e os lotes usuais de comércio (quantidade mais frequente nas transações normais), esclarecendo se há distinção entre os lotes de produto adquirido nos mercados interno e no mercado externo, bem como, em caso positivo, em que medida isso se reflete nos preços.

4. Informar a existência de incentivos/benefícios fiscais na importação (ex.: *drawback* etc.).

5. Esclarecer se essa empresa submete a soda cáustica líquida importada a algum processo de transformação e/ou embalagem, descrevendo sucintamente tal processo, ou se o(a) utiliza e/ou revende na forma em que foi importada. Informar, ainda, se a soda cáustica líquida importada é posteriormente exportada ou vendida no mercado interno.

6. Caso essa empresa revenda a soda cáustica líquida importada, informar quais são os tipos/categorias de clientes/segmentos de mercado, bem como a participação de cada tipo/categoria no total de vendas. Informar também os canais de distribuição para cada tipo/categoria de cliente/segmento de mercado.

7. Esclarecer a política comercial na aquisição de soda cáustica líquida: existência de contratos de fornecimento e sua periodicidade; alguma prática de desconto por distribuição, por região, por quantidade comprada; prêmio, crédito ou bonificação semestral ou anual, etc.

8. Informar o custo financeiro e o prazo médio para pagamento das importações do referido produto. Informar também se essa empresa é beneficiária de algum programa de financiamento à importação por parte das empresas exportadoras, entidades financeiras de fomento à exportação, ou outra.

9. Informar, caso haja, serviços de pós-venda (assistência técnica, controle ambiental etc.), fornecidos pela empresa produtora/exportadora a seus clientes.

10. Informar a localização dos centros de estocagem do produto, bem como a distância média em relação aos principais clientes de sua empresa.

11. Preencher o **Apêndice II**, no caso de esta empresa ter desembaraçado importações, **de abril de 2019 a março de 2020,** de **soda cáustica líquida objeto da investigação**, comumente classificada no subitem 2815.12.00 da NCM e originárias dos **Estados Unidos da América.**

12. O preenchimento dos campos do **Apêndice II** deverá ser realizado em conformidade com as instruções abaixo**.**

1. Os campos nos 01 a 14 deverão ser preenchidos de acordo com os documentos utilizados no desembaraço da mercadoria.
2. Nos campos nos 15 a 38 deverão ser informados os valores totais (em reais) das despesas de internação efetivamente incorridas no desembaraço da mercadoria no Brasil. Não há necessidade de informar os valores incorridos com os seguintes tributos: ICMS, IPI, PIS e COFINS. Caso uma mesma Declaração de Importação ampare a internação de outros produtos, além do objeto da investigação, explicar a metodologia utilizada pela empresa para o cálculo do rateio dessas despesas de internação.

15. Apresentar cópia das demonstrações financeiras da empresa dos anos/exercícios de 2019 e 2020.

16. No caso de revenda no mercado interno do produto objeto da investigação importado por essa empresa, originárias dos Estados Unidos da América, preencher o **Apêndice IV** para as revendas realizadas de abril de 2019 a março de 2020.

17. O **Apêndice IV**, contudo, **SOMENTE** deverá ser preenchido se existir alguma relação direta ou indireta (vinculação acionária, integrantes do mesmo grupo econômico, etc.) entre essa empresa e algum produtor /exportador estrangeiro dos Estados Unidos da Américado produto em questão.

18. No caso de preenchimento do **Apêndice IV**, apresentar, também, as demonstrações financeiras e/ou balancetes sintéticos das datas de abril de 2019 a março de 2020.

19. As revendas destinadas à Zona Franca de Manaus e às Zonas de Processamento de Exportações devem ser consideradas como revendas no mercado interno brasileiro.

20. O preenchimento dos campos do **Apêndice IV** deverá ser realizado em conformidade com as instruções abaixo. Cada linha da planilha Excel deverá corresponder às informações de um único item discriminado na nota fiscal de venda:

**Campo Nº 01 Número da Nota Fiscal de Venda**

Observação: Informar o número da nota fiscal de venda.

**Campo Nº 02 Data da Nota Fiscal de Venda**

Observação: Informar a data de emissão da nota fiscal de venda no formato DD/MM/AAAA.

**Campo Nº 03.1 Código do Produto**

Observação: Informar os códigos comerciais utilizados por sua empresa no curso normal das operações de venda do produto em questão.

**Campo Nº 04 Nome do Cliente**

Observação: Informar o nome do cliente.

**Campo Nº 05 Relacionamento com o Cliente**

Observação: Informar o código especificando se o cliente é uma parte relacionada.

1 = cliente não relacionado

2 = cliente relacionado

**Campo Nº 06 Categoria do Cliente**

Observação: Informar a categoria do cliente:

1 = usuário/consumidor final

2 = distribuidor autorizado

3 = outros distribuidores

4 até n = outras (especificar)

Complementação: Identificar os clientes que se enquadrem em mais de uma categoria, fornecendo as explicações pertinentes.

**Campo Nº 07 Data da Venda**

Observação: Informar a data da venda. Caso sejam utilizadas datas de venda variando conforme o tipo de transação (ex.: em alguns casos, a data da nota fiscal de venda; em outros, a data do contrato), criar uma coluna para identificar a data com o tipo de transação (ex.: CONT para contrato e NOT para nota fiscal).

Complementação: A data deve ser informada no formato DD/MM/AAAA.

**Campo Nº 08.1 Termos de Entrega**

Observação: Informar os termos de entrega.

1 = posto cliente

2 = posto lugar determinado pelo comprador

3 = **ex fabrica**

4 até n = especificar outros termos de entrega

Complementação: Descrever os termos de entrega, indicando os códigos utilizados e o significado de cada um.

**Campo Nº 08.2 Condição de Pagamento**

Observação: Relacionar a condição de pagamento concedida aos clientes.

1 = pagamento antecipado

2 = à vista

3 = 30 dias após a fatura

4 = especificar outras condições de pagamento

Complementação: Descrever detalhadamente as condições de pagamento concedidas pela empresa, informando os códigos utilizados para cada uma delas, esclarecendo se variam conforme o canal de distribuição e como estão relacionadas. Indicar se as condições de pagamento estão explicitadas ou codificadas em cada uma das faturas, ou, de outra forma, como os clientes aceitam as condições de pagamento. Os códigos acima relacionados são meramente exemplificativos, não havendo necessidade, portanto, de utilizá-los.

**Campo Nº 09 Data de Recebimento do Pagamento**

Observação: informar a data de registro do recebimento do pagamento efetuado pelo cliente. A data deve ser informada no formato DD/MM/AAAA.

Complementação: Indicar a fonte para determinar a data de pagamento. Caso não seja possível recuperar tal data, informar as razões para o não preenchimento do campo. Ainda, se uma fatura em particular não foi paga, deixar simplesmente o campo em branco.

**Campo Nº 10.1 Quantidade Vendida na unidade de medida comercializada, preferencialmente kg (quilogramas líquidos) ou t (toneladas)**

Observação: informar a quantidade vendida na unidade de medida comercializada, preferencialmente kg (quilogramas líquidos) ou t (toneladas) em cada transação.

**Campo Nº 10.2 Quantidade (unidade de comercialização)**

Observação: Informar a quantidade vendida (na unidade de comercialização).

**Campo Nº 11 Valor Total Bruto**

Observação: Informar o valor total (R$) da nota fiscal de venda.

**Campo Nº 12 IPI**

Observação: Informar o valor total do IPI (R$) da venda.

**Campo Nº 13 PIS**

Observação: Informar o valor total do PIS (R$) da venda.

**Campo Nº 14 COFINS**

Observação: Informar o valor total da COFINS (R$) da venda.

**Campo Nº 15 ICMS**

Observação: Informar o valor total do ICMS (R$) da venda.

**Campo Nº 16 Descontos e Abatimentos**

Observação: Informar o valor total (R$) de eventuais descontos e abatimentos concedidos após a emissão da nota fiscal de venda.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo.

**Campo Nº 17 Frete s/Venda**

Observação: Informar o valor total (R$) do frete interno incorrido na venda.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo.

**Campo Nº 18 Seguro s/Venda**

Observação: Informar o valor total (R$) do seguro interno incorrido na venda.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo.

**Campo Nº 19 Despesas Diretas de Vendas**

Observação: Informar o valor total (R$) de eventuais outras despesas diretas incorridas na venda da mercadoria.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo, bem como planilha com as contas contábeis identificadas com tais valores.

**Campo Nº 20 Despesas Indiretas de Vendas**

Observação: Informar o valor total (R$) das despesas indiretas incorridas pela empresa.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar metodologia e memória de cálculo, bem como planilha com as contas contábeis identificadas com tais valores.

**Campo Nº 21 Despesas Gerais e Administrativas**

Observação: Informar o valor total (R$) das despesas gerais e administrativas incorridas pela empresa.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar metodologia e memória de cálculo, bem como planilha com as contas contábeis identificadas com tais valores.

**Campo Nº 22 Custo de Manutenção de Estoques**

Observação: Informar o valor total (R$) do custo de oportunidade para manter estoques para venda calculado com base no custo real de tomada de empréstimos de curto prazo efetuado pela empresa. Caso a empresa não tenha tomado empréstimos de curto prazo no período de investigação, utilizar a taxa publicada de um banco comercial para empréstimos de curto prazo.

Complementação: descrever como o produto similar é estocado antes da venda e fornecer o período médio de tempo do estoque até a venda ao cliente. O custo informado deve ser baseado no período entre a data em entrada em estoque até a data de embarque para o cliente. Indicar a fonte utilizada para taxas de juros de curto prazo no cálculo.

**Campo Nº 23 Custo Financeiro**

Observação: informar o valor total (R$) do custo de oportunidade financeiro da venda com base no custo real de tomada de empréstimos de curto prazo efetuado pela empresa. Caso a empresa não tenha tomado empréstimos de curto prazo no período de investigação, utilizar a taxa de um banco comercial para empréstimos de curto prazo para o período correspondente à data da venda. Esse valor deverá ser calculado e informado na base de transação a transação, utilizando o número de dias entre a data de embarque para o cliente e a data de recebimento do pagamento. Se a data do pagamento efetivo não estiver disponível no sistema contábil da empresa, poderá ser calculada com base no prazo médio de recebimento de suas contas.

Complementação: fornecer a fórmula utilizada para esse cálculo e uma planilha especificando como a taxa média de juros de curto prazo foi calculada. Informar a fonte das taxas de juros de curto prazo utilizadas nos cálculos e apresentar documentação pertinente.

**APÊNDICE I**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARTE INTERESSADA:

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO **(e-mail)**:

Certifico a veracidade das informações contidas neste questionário e estou ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação **in loco** pela SDCOM.

Autorizo a SDCOM a utilizar as informações apresentadas neste questionário.

Estou ciente de que as informações apresentadas em caráter confidencial, desde que fundamentadas, serão tratadas como tal e não serão reveladas sem autorização expressa da parte que represento, observadas as disposições legais pertinentes.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome legível do representante legal

Cargo do representante legal